



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 150/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. 08092017-001

Modalidade: Inexigibilidade

Contrato nº 541/2017.

Contratado: Duarte e Brito Projetos e Correspondências LTDA - EPP

Interessado: Prefeitura Municipal de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Motivo: Prorrogação contratual

Vigência: 14 de setembro de 2019.

Objeto: Prestação de serviços continuado de consultoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos para atender a demanda do município de Itaituba.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 541/2017.

Constam no processo:

Ofício da secretaria de administração com Justificativas da necessidade de prorrogar o contrato.

Termo de aceite da empresa contratada aceitando o termo aditivo sem alteração do valor original do contrato.

O Parecer Jurídico nº PMITB/2018 expressa opinião favorável ao aditamento.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em comum acordo com o parecer jurídico se manifesta no sentido favorável a prorrogação do prazo contratual para a data solicitada.

Itaituba, 17 de setembro de 2018.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle
Interno

Decreto Mun. N 0060/2017